



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 830/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando; Lei Municipal nº 121/2019, de 02 de Outubro de 2019. Art. 26 a gratificação pelo exercício da direção de unidade escolares e observará a tipologia das escolas e corresponderá a:

§ 1º A Gratificação pelo exercício de vice – direção de unidades Escolares obsevará a tipologia das Escolas e correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira, para Escola de médio porte e 25% (vinte por cento) para Escolas de grande porte.

Considerando; Lei Municipal nº 121/2019, de 2 de outubro de 2019

Art. 40, II que A Função gratificada de professor responsável poderá ser exercida por professor efetivo do quadro geral da prefeitura Municipal de Uiramutã, desde que em exercício funcional no Âmbito da secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, na rede de ensino, em atuação de sala de aula.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora **Jany Ester da Silva Pereiraa** para a **Função de Vice Diretor(a) (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
19 de Setembro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR